



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N.7.171 /2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.046/2025 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **ANTONIO CARLOS VARGAS**, na proporção de um salário base, no mês de março de 2025, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 à 05/12/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.27 15:20:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

